



NOTA DE REPÚDIO

O Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas (Fonasc.CBH), entidade que representa o segmento da sociedade civil em diversos colegiados estaduais e nacionais da Política de Recursos Hídricos, e é membro ativo da plenária e diretoria do CBH Turiaçu, vem por meio desta nota repudiar veementemente as recentes ações perpetradas pelo senhor Marlon Ribeiro Pereira, representante da OAB – subseção Pinheiro e membro CBH Turiaçu.

Durante todo o processo eleitoral do CBH Turiaçu, a conduta do representante da OAB – subseção Pinheiro foi marcada por uma postura agressiva, desrespeitosa e ofensiva, contrariando os princípios éticos e legais que regem nossas instituições. A maioria dessas ações foi direcionada contra Thereza Christina, vice coordenadora nacional do Fonasc.CBH, que também integrava a Comissão Eleitoral do referido processo. Ao longo das últimas semanas, o representante da OAB – subseção Pinheiro agiu de maneira autoritária, utilizando sua posição para proferir acusações infundadas e ameaças sem respaldo jurídico, negando o direito ao contraditório e ferindo a ética da convivência entre os membros da plenária do CBH Turiaçu.

É relevante enfatizar que a Comissão Eleitoral incumbida do processo do CBH Turiaçu era composta exclusivamente por mulheres de reputação ilibada, que evidenciaram um compromisso contínuo com a ética e os princípios da legalidade, com destaque para a representante do Fonasc.CBH e a representante do Instituto Pericumã. Ao longo de sua atuação, a comissão dedicou-se minuciosamente à elaboração dos documentos e procedimentos essenciais para assegurar a integridade e transparência do processo eleitoral.

Todas as informações referentes ao processo eleitoral do CBH Turiaçu foram oficialmente divulgadas pela Comissão Eleitoral nos grupos de WhatsApp do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Turiaçu (CBH Turiaçu) e do Fórum Maranhense de Comitê de Bacias Hidrográficas (FMACBH). Além disso, foram devidamente protocoladas no sistema da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), conhecido como SIGEP, visando garantir



uma ampla participação dos membros e interessados. No entanto, o representante da OAB – subseção Pinheiro persistiu em desacreditar esse esforço conjunto, proferindo alegações sem fundamento.

É lamentável que, em pleno século XXI, ainda nos deparamos com comportamentos tão ultrapassados e prejudiciais, sobretudo quando se refere à tentativa de uma mulher exercer suas funções com ética e coerência. Este cenário evidencia como a violência de gênero e outras formas de discriminação continuam a representar obstáculos significativos para o pleno desenvolvimento e participação das mulheres em todos os âmbitos da sociedade. É imperativo que todos os membros da comunidade, especialmente aqueles que ocupam posições de poder e influência, ajam com respeito, empatia e compromisso com a igualdade de gênero, contribuindo assim para a construção de um ambiente mais justo e inclusivo para todos.

Outrossim, repudiamos a autopromoção do representante da OAB – subseção Pinheiro como presidente do CBH Turiaçu, bem como sua tentativa de excluir a vice coordenadora, Thereza Christina, do comitê e do grupo de comunicação do mesmo. Destacamos que a nomeação e remoção de membros que representam o Fonasc.CBH são de responsabilidade exclusiva do coordenador nacional da instituição, qualquer tentativa contrária a isso é considerada ilegítima e antidemocrática.

Por outro lado, também repudiamos a falta de imparcialidade da SEMA, órgão encarregado de assegurar a observância dos procedimentos legais e jurídicos. No contexto do CBH Turiaçu, o representante da SEMA frequentemente confunde suas funções como conselheiro e servidor público. Ficou claro que a representação da SEMA estava tomando partido e defendendo apenas os interesses de um grupo específico, que, ao se sentirem contrariados, tentaram difamar a reputação de outros conselheiros.

Essa conduta levanta sérias preocupações sobre a parcialidade da SEMA, especialmente quando se observam tentativas de constranger e desacreditar conselheiros do CBH Turiaçu. Tal comportamento compromete não apenas a integridade do órgão, mas também mina a confiança pública em sua capacidade de desempenhar suas funções de maneira justa. Agir publicamente para constranger outro membro do conselho, levantando questões que deveriam



ser tratadas de forma privada entre a SEMA e o conselheiro em questão, é lamentável e contraproducente para o bom funcionamento do CBH Turiaçu.

O Fonasc.CBH reitera seu compromisso com a ética, a transparência e a democracia na gestão das bacias hidrográficas do país, e não poupará esforços para denunciar e combater quaisquer práticas que violem esses princípios fundamentais.

Instamos as autoridades competentes a investigarem e tomarem as medidas cabíveis diante dos comportamentos inadequados do representante da OAB – subseção Pinheiro, visando garantir a integridade e a legitimidade dos processos democráticos de gestão de recursos hídricos.

Por fim, expressamos nossa solidariedade à vice coordenadora, Thereza Christina, e reafirmamos nosso apoio incondicional à sua atuação na defesa dos princípios democráticos e em seu trabalho na gestão das bacias hidrográficas.

Atenciosamente,

Fonasc.CBH.